

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2025	CLAUDIO FELIPE TUMELERO MARTINS	13/02/2025 14:35
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de peças remanescentes de reposição para manutenção corretiva de sistema de ar condicionado da CGU/RN.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impossibilidade de prosseguir com a contratação.	Objeto não previsto inicialmente no PCA	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Objeto não previsto inicialmente no PCA					
	Ações Preventivas					
P-01	Antes de elaborar a demanda, verificar o PCA			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar a área competente a inclusão da despesa no PCA e a publicação no PNCP			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Documentos elaborados com Deficiências técnicas ou caracterização dos serviços incompleta	Desconhecimento por parte da área das características mínimas	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Atraso no início do planejamento da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Conferir o DFD			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
	Ações de Contingência					
C-01	Retificar o DFD			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Utilizar uma forma de contratação obsoleta, cara ou ineficiente	Desconhecimento das soluções disponíveis no mercado	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Prejuízo à União devido a contratação não atender as necessidades					
	Ações Preventivas					
P-01	Antecipar a realização da pesquisa. Designar um especialista			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
	Ações de Contingência					
C-01	Alterar a equipe de planejamento			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativa errônea de preços	Características pesquisadas não coerentes com a demanda.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não atendimento pleno da necessidade; falta de economicidade; licitação fracassada ou deserta; não execução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Treinamento operacional			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
	Ações de Contingência					
C-01	Refazer a pesquisa de mercado			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Fornecedores locais não atenderem as					

R-05	Licitação deserta ou fracassada	ou qualificações mínimas ou inexequíveis	ou preços	Planejamento	Administração	Médio
Impactos						
1	Não atendimento dos arts. 96 a 102 da Lei 14.133/2021; Poderá causar prejuízos à Administração em caso necessidade de reparação de danos ou descumprimento contratual por parte do fornecedor.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar artefatos.				Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA	
Ações de Contingência						
C-01	Adequar as exigências de habilitação conforme realidade local de fornecedores.				Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada	Empresa com dificuldades financeiras ou sem gestão eficiente de seus fluxos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais; Falha na fiscalização da contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
Impactos						
1	Má prestação dos serviços em razão da insatisfação dos funcionários em decorrência do atraso no pagamento de verbas trabalhistas; Dispendio de esforço e recursos humanos e financeiros da AGU para realização de nova contratação; Responsabilização subsidiária em demanda judicial					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar conferência e controle mensais com a finalidade de identificar possíveis descumprimentos de prazos para pagamento de verbas trabalhistas, notificando tempestivamente a empresa para regularização;			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar a empresa para regularização e se passar mais de 15 dias de atraso providenciar o pagamento direto das verbas trabalhistas em atraso			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
C-02	Em caso de reincidência, solicitar à Equipe de Contratos que abra processo sancionador em desfavor da empresa, bem como avalie a necessidade rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Atraso ou não pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário	Empresa com dificuldades financeiras ou sem gestão eficiente de seus fluxos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais; Falha na fiscalização da contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
Impactos						
1	Prejuízos aos terceirizados por falta de recebimento de verbas trabalhistas e possível judicialização, com riscos de responsabilização subsidiária da Administração					
Ações Preventivas						
P-01	Inserir nos artefatos de planejamento a previsão de Conta Vinculada ou Pagamento pelo Fato gerador			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
P-02	Realizar conferência e controle mensais para retenção dos valores das verbas rescisórias, férias e 13º na Conta Vinculada			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		
Ações de Contingência						
C-01	Acompanhar e controlar o depósito e liberação de valores da Conta Vinculada, liberando os valores somente após o envio das comprovações pela contrata; reter crédito da empresa ao final do contrato caso os valores disponíveis na conta vinculada não sejam suficientes para a quitação das verbas rescisórias.			Responsável: JOAO MARIA BRITO DE LIMA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

JOAO MARIA BRITO DE LIMA
Responsável pela contratação direta

